



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

PLANO DE TRABALHO – 2024

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Abrigo Vicentino de Agudos.

CNPJ: 00.407.522/0001-02

Ano de Fundação: 1.963

Endereço: Rua Capitão Francisco Avato 235

Telefone: 14 3262 1931

Email: ava_agudos@yahoo.com.br

Sede: Própria

Funcionamento da Sede: Tempo Integral

Dias da Semana: Ininterrupto **Horário:** 24 horas

2 - Identificação dos Responsáveis Legal:

Nome: Carlos Roberto Gomes

RG.: 8.991.597-5

CPF: 797.378.548-53

Mandato: 08/04/2024 à 31/12/2024

Tesoureiro:

Nome: Roseli da Cruz

RG.: 15.506.982-2

CPF: 078.946.028-92

Mandato: 08/04/2024 a 31/12/2024

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Lucia Helena de Souza

Formação: Bacharel em Turismo



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

2.2 - Técnico-Responsável (RT):

Nome: Claudia Maria Andrade da Silva

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 33.653

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

(X) CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social Situação:
Concluído

() CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social Situação:
Em processo

4. – Articulação com a Rede Sócio assistencial e Inter setorial:

O trabalho é articulado com a REDE, contamos co apoio do CREAS, Órgão Gestor, Poder publico e judiciário onde podemos abordar as questões sociais de vulnerabilidade que envolve o Serviço de Acolhimento. A comunicação e compartilhamento de informações são essenciais para promoção dos direitos de pessoas idosas acolhidas. O trabalho também é articulado com as Secretarias de Saúde e Cultura para promoção dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Essa atuação conjunta visa o bem-estar social.

4.1 - CREAS referenciado:

Centro de referência especializado de Assistência Social (fortalecendo os vínculos).

5 - Finalidade Estatutária:



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Art. 1º. O Abrigo Vicentino de Agudos, doravante denominado simplesmente AVA, Obra Unida de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

Art. 3º. O Abrigo Vicentino de Agudos por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- I - Manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- II - Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

5.1 – Organograma da Associação:

Executar exclusivamente o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

6 – Meta Qualitativa:

Estrutura o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, no ano em exercício.

6.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 40 pessoas idosas.

7 - Usuários

Pessoa idosa de ambos o sexo.

8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

9.1 - Condições:

Abrigo institucional de longa permanência para pessoas idosas. (ILPI)

9.2 - Formas de Acesso:

O acesso ao serviço se dá por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços sócio assistenciais, ministério público ou poder judiciário.

10 - Descrição Geral e Específica do Serviço Sócio assistencial:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a famílias 45 com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

10.1 - Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ ou sociais;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

10.2 - Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a Convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

11 - Provisões:

11.1 – Ambiente Físico:

O Abrigo Vicentino de Agudos possui uma área de 12.566 metros quadrados, sendo 3.076,59 metros quadrados de área construída distribuídas em:

01 sala de cuidados especiais contendo 04 quartos, sendo 2 femininos e 02 masculinos, e 02 banheiros, sendo 1 feminino e 1 masculino, 1 sala de TV, 1 Cozinha, 1 sala de cuidadores, 1 sala de fisioterapia e 1 área de convivência.

03 quartos masculinos e 01 banheiro

02 quartos femininos e 01 banheiro

01 sala de TV

01 refeitório com cozinha e estoque:

01 sala de atendimento psicossocial com banheiro

02 banheiros para funcionários

01 sala para estoque de alimentos

01 sala para estoque de produtos de limpeza

01 lavanderia

04 quartos duplos.

01 área de lazer para as pessoas idosas:

01 escritório com 2 salas e 01 banheiro;

01 sala de almoxarifado



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

01 salão para eventos.

11.2 – Recursos Materiais:

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtde:	Profissional/Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício:	Recurso:
01	Coordenadora	8:00 as 17:00	40	CLT	Municipal
01	Assistente social	14:00 as 19:00 de 2ª a 6ª feira e sábado das 8.00 as 12.00 horas	30	CLT	Recurso Próprio
01	Psicóloga	08:00 as 14:00	30	CLT	Municipal
01	Supervisora	7:00 as 16:30 de 2ª a 6ª e sábado 07:00 as 11:00	44	CLT	Recursos próprios
01	Secretária administrativa	8:00 as 17:00	40	CLT	Recursos próprios
01	Motorista	6:00 as 16:00	40	CLT	Recursos próprios
04	Serviços Gerais	12x36	44	CLT	Municipal
01	Cozinheira	12x36	44	CLT	Municipal
03	Cozinheiras	12x36	44	CLT	Recursos próprios
05	Cuidadores de idosos	12x36	44	CLT	Municipal
05	Cuidadores de idosos	12x36	44	CLT	Recursos próprios
01	Facilitador de oficinas	1 x na semana 15:00 -16:00	4 horas/ mês	RPA	Recursos próprios

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/ Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupo e social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ ou prontuários; diagnóstico sócio econômico;



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

informação; comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação inter institucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

13. Período de realização das ações do serviço sócio assistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: ininterrupto

Horário: diário/ 24 horas

Observação: A equipe técnica permanece no local 30 horas semanais estando de plantão caso necessário, levando em consideração que a instituição funciona em período integral.

13.1 Período de realização das ações do serviço socio assistencial realizadas junto ao usuário

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo
MANHÃ Grupo Religioso	MANHÃ Fisioterapia	MANHÃ Fisioterapia	MANHÃ Fisioterapia Grupo Psicóloga	MANHÃ	MANHÃ Visita do Familiar	MANHÃ Visita do Familiar
TARDE Roda de história com voluntária	TARDE Oficina Culinária	TARDE	TARDE Oficina de Artesanato	TARDE Grupo Psicóloga	TARDE Visita Familiar	TARDE Visita Familiar



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

13.2- Descrição das Ações:

Coordenador: O coordenador é o responsável por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades da ILPI previstas no projeto de sua instituição, zelando por sua unidade e qualidade.

Assistente Social: Acolhida, preenchimento do prontuário SUAS e/ou pia, estudo de caso, evolução no prontuário, atendimento individual,

Psicólogo: Atendimento psicológico individual e em grupo com as pessoas idosas e funcionários, suporte nos eventos, relatórios, preenchimento de prontuários suas/pia, estudo de caso.

Supervisor: Supervisionar os afazeres de todos os setores, organização geral da ILPI

Facilitador de Oficina: Arte em tecido, convivência grupal, apoio nas datas comemorativas.

Cuidadores: Cuidados gerais e específicos com a pessoa idosa, como higiene pessoal, alimentação, medicação, atividades de lazer, acompanhar as atividades fora da ILPI.

13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal:	Ações:
Janeiro	Confraternização de ano novo; Comemoração dos aniversariantes do mês; Tarde recreativa em ambiente externo (zoológico, etc.); Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Fevereiro	Comemoração dos aniversariantes do mês; Baile de fantasia; Carnaval na AATI, ou outro grupo de serviços; Missa; Café da manhã com o centro espírita;



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

	Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária;
Março	Comemoração dos aniversariantes do mês; Dia especial da mulher; Missa; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária;
Abril	Comemoração dos aniversariantes do mês; Comemoração da páscoa; Roda de viola; Missa Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária;
Maiο	Comemoração dos aniversariantes do mês; Comemoração do dia das mães; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Junho	Comemoração dos aniversariantes do mês; Festa junina; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Julho	Comemoração dos aniversariantes do mês; programação da visita de férias; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Agosto	Comemoração dos aniversariantes do mês, mês; Comemoração do dia dos pais com moda de viola;



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

	Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Setembro	Comemoração dos aniversariantes do mês; Festa da primavera; Início da comemoração da semana do idoso; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Outubro	Comemoração dos aniversariantes do mês; Café da tarde com amigos (AATI, FAAG); Baile da melhor idade; Almoço festivo do dia da pessoa idosa; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Novembro	Comemoração dos aniversariantes do mês; Passeio na fazenda São Benedito; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;
Dezembro	Comemoração do Aniversariante do mês preparativos para o natal e ano novo; Café da manhã com o centro espírita; Café da tarde com a Igreja adventista; Oficina de culinária; Missa;



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

13.4 – Cronograma das ações: Atividades da Vida Diária

Tipo de Ação:	Período:
Higiene Pessoal/ banho e medicação	6:00 as 8:00 Horas
Café da Manhã	8:00 as 8:30 Horas
Banho de sol	8:30 Horas
Lanche da manhã	9:00 Horas
Almoço	11:00 Horas
Descanso	12:00 as 14:00 Horas
Café da tarde	14:30 Horas
Jantar	17:00 Horas
Ceia e medicação	19:00 Horas
Repouso	21:00 Horas

14 – Aquisições dos Usuários:

14.1 – Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e confiança.

Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas

Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

14.2 Segurança de convívio ou vivência Familiar, comunitária e social:



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços sócio assistenciais e demais serviços públicos;

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ ou social.

14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia individual, familiar e social:

Ter endereço institucional para utilização como referência;

Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto gestão, auto sustentação e independência;

Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;

15 – Trabalho em Equipe:

Grupos de enfrentamento ao luto com psicólogo e demais funcionários;

Reuniões mensais para discussão de caso com cuidadores;

Reuniões de equipe técnica para discussão de caso

Reunião de diretoria

15.1 – Educação Permanente:

A capacitação da equipe técnica acontece por meio de palestras, encontros educativos mensais, onde trazemos conteúdos importantes para melhorar a qualidade de trabalho da equipe como um todo.

16 – Impacto Social Esperado:

Redução das violências dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situações de rua e de abandono;

Indivíduos e familiares protegidas;



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidade;

Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

17 – Projeto:

Construção de espaço de convívio social envolvendo o uso de materiais recicláveis conscientizando as pessoas idosas sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Elaboração de horta, jardim, para resgate da memória.

18 – Parceria:

O Abrigo vicentino de Agudos possui parcerias de grande relevância como o projeto mesa Brasil SESC/BAURU, corpo de bombeiro, DEXCO, grupo de voluntários e clubes de serviços da cidade (Lions, Rotary, AGEM e Rotaract), que sempre auxiliam em campanhas para arrecadação de leite, fraldas geriátricas e produtos de higiene e limpeza.

19 – Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

A Avaliação do serviço pelos usuários será realizada através da aplicação de questionário de satisfação feito entre equipe técnica e usuários junto com roda de conversas mensais, em seguida é feito levantamento dos pontos a serem melhorados.

20 Monitoramento e Avaliação do Serviço Sócio assistencial:

Objetivos de Resultados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Forma de Coleta de Dados
Mediar a reintegração da pessoa idosa de junto a família	Acompanhar a execução das ações desenvolvidas pelo abrigo	Monitorar o processo de adaptação e da pessoa idosa	Relatório social Visita domiciliar entrevista



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Acolher a pessoa idosa com segurança e garantia dos seus direitos assegurados.	Analisar as ações da rede de acolhimento	Identificar a eficácia do trabalho oferecido.	Elaboração PIA Encaminhamentos Estudo Tabulação de dados
Oferecer atendimento individual e de qualidade	Avaliar o desempenho dos profissionais e cuidadores envolvidos com as ações do abrigo.	Medir a eficácia do trabalho desenvolvido	Reunião de Equipe Capacitação Questionários Entrevistas
Criar e fortalecer novos vínculos familiares e comunitários.	Readaptar a convivência familiar e comunitária	Acompanhar e Avaliar o processo de adaptação da pessoa idosa no abrigo.	Observação

Monitoramento e avaliação de indicadores, qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas, através da revisão do PIA (plano individual de atendimento) juntamente com a equipe técnica e usuários, viabilizando condições plenas para o bem estar da pessoa idosa.

21- Formalização de compra e contratação:

Antônio Claudio Guerreiro e CIA LTDA

Lucineia Martins Arantes – ME

Juliano de Lima Simões Drogaria – ME

AC Penteado –ME

Auto Posto Elefantinho

Claudemir Roberto Comim – ME

Souza Informática



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Cirúrgica Capello

Sueli Camargo Batista Garcia - ME

22- Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

A estimativa de valores para pagamento de encargos previdenciários é de R\$ 37.562,00, porem, este valor é pago com recursos próprios da entidade, sendo o salário líquido pago com verba do fomento.

23- Recurso financeiro para cofinanciamento

()Municipal ()Estadual (x)Federal

24- Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 40.000,00

Fonte do Recurso: Federal

Meses (parcela única)	Material de Consumo	Valor Total Mensal R\$)
Julho	40.000,00	40.000,00
Total	40.000,00	40.000,00

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Federal 40.000,00

Total 40.000,00

DESPESAS	Porcentagem (%)
----------	-----------------



Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

<u>Material de Consumo</u> Produtos de Higiene e Limpeza Gêneros alimentícios Serviços de Terceiros Material de Escritório e Papelaria	100%
<u>Total:</u>	<u>100%</u>

24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal CMAS e RH	R\$ 279.780,56
Recurso Estadual	R\$ 50.000,00
Recurso Federal	R\$ 50.000,00
Recurso Federal	R\$ 40.000,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2023)	R\$ 210.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 629.760,56

25 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso oriundo do fundo nacional de assistência Social através do Sistema de Gestão de Transferência voluntaria SIGTV (Emenda Parlamentar)

26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2024 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

27 – Bibliografia:

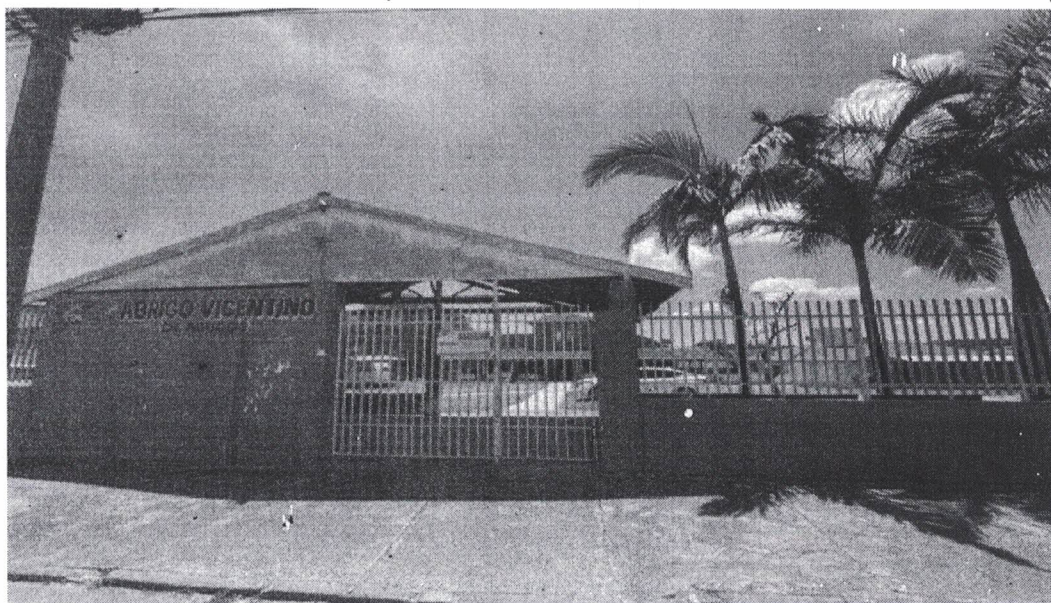


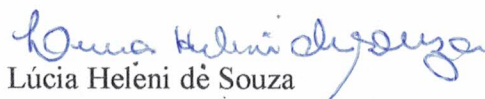
Sociedade de São Vicente de Paulo
ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

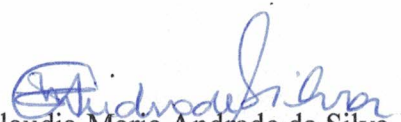
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome | 2009 Estatuto do idoso

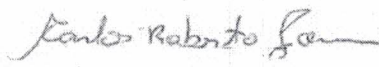
28 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:




Lúcia Helêni de Souza
Coordenadora técnica


Claudia Maria Andrade da Silva
Assistente Social CRESS 33653


Carlos Roberto Gomes
Interventor